



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

## Portaria nº 17/2022

de 15 de abril de 2022

### **“DISPÕE SOBRE A REDESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”.**

**Fernando Emílio Bertoni**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, embasado na LC nº 03, de 20/07/2018, observadas ainda as disposições do Art. 13, inciso III, letra “i”, do Regimento Interno em vigor e da Resolução nº 05, de 22/08/2013,

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Fica redesignado responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Fartura, Sr. Marcelo Eduardo Donati, Registro Geral nº 26.285.030-8, CPF nº 198.651.548-62, brasileiro, casado, servidor municipal efetivo, residente na Rua Victorio Manoel Dognani, nº151, Residencial Colina Verde, nesta cidade de Fartura/SP .

**P. Único** O Controlador deverá apresentar relatórios quadrimestrais ou mensais, conforme o caso, demonstrando os atos e fatos ocorridos, apontando deficiências ou irregularidades, promovendo orientações e recomendações em relação às medidas corretivas a serem adotadas, observado o que estabelece a Resolução nº 05, de 22/08/2013.

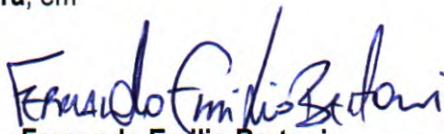
**Art. 2º** Pela operacionalização e responsabilidade do Controle Interno será concedida uma remuneração consoante ao estabelecido pelo Art. 30 da LC nº 03, de 20/07/2018, alterada pela LC nº 03, de 14/04/2022.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento em vigor, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica expressamente revogada a Portaria nº 18, de 23/07/2018.

**Câmara Municipal de Fartura**, em  
15 de abril de 2022

  
**Fernando Emílio Bertoni**  
-Presidente da Câmara-

Registre-se se e cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, data supra.



**José Luís Mola de Oliveira**  
-Diretor Geral-



## Câmara Municipal De Fartura

### Secretaria Câmara Municipal

#### Portarias



## CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

**Portaria nº 17/2022**  
de 15 de abril de 2022

**"DISPÕE SOBRE A REDESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA".**

**Fernando Emílio Bertoni**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, embasado na LC nº 03, de 20/07/2018, observadas ainda as disposições do Art. 13, inciso III, letra "I", do Regimento Interno em vigor e da Resolução nº 05, de 22/08/2013,

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica redesignado responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Fartura, Sr. Marcelo Eduardo Donati, Registro Geral nº 26.285.030-8, CPF nº 198.651.548-62, brasileiro, casado, servidor municipal efetivo, residente na Rua Victorio Manoel Dognani, nº151, Residencial Colina Verde, nesta cidade de Fartura/SP.

**P. Único** O Controlador deverá apresentar relatórios quadrimestrais ou mensais, conforme o caso, demonstrando os atos e fatos ocorridos, apontando deficiências ou irregularidades, promovendo orientações e recomendações em relação às medidas corretivas a serem adotadas, observado o que estabelece a Resolução nº 05, de 22/08/2013.

**Art. 2º** Pela operacionalização e responsabilidade do Controle Interno será concedida uma remuneração consoante ao estabelecido pelo Art. 30 da LC nº 03, de 20/07/2018, alterada pela LC nº 03, de 14/04/2022.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento em vigor, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica expressamente revogada a Portaria nº 18, de 23/07/2018.

Câmara Municipal de Fartura, em  
15 de abril de 2022

**Fernando Emílio Bertoni**  
-Presidente da Câmara-

Registre-se se e cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, data supra.

**José Luís Mola de Oliveira**  
-Diretor Geral-

Rua João Carlos N. Ribeiro, nº 235 - Tel (14) 3382.3334 - CEP 18.870-716 - FARTURA - SP  
e-mail: [camarafartura@globo.com](mailto:camarafartura@globo.com) Site: [www.camarafartura.sp.gov.br](http://www.camarafartura.sp.gov.br)